



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
27/02/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 02/03/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

INDICAÇÃO: 56/2020

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Excelência que, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, ao Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, INDICANDO a seguinte providência:

- **A POSSIBILIDADE DE SE ESTAR UTILIZANDO CONTAINERS COMO PONTOS DE ÔNIBUS EM FRENTE AS ESCOLAS E NOS PONTOS JÁ EXISTENTES.**

JUSTIFICATIVA: Temos recebido inúmeros pedidos da população que praticamente fica à mercê do tempo, que são os alunos e os trabalhadores de usinas, os quais diariamente são obrigados a ficar exposto sobre sol e chuva por falta de ponto de ônibus. E que seja feito com celeridade, pois temos que dar mais comodidade e segurança aos nossos munícipes.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem o objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 18/02/2020 - 12:36:58

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020
Assinado Digitalmente